



ATA N.º 10/2026

(Contém 20 páginas)

----- No dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente António Nuno Marcos Rodrigues e dos Vereadores Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro e a Ana Sofia Fernandes Ortega . ---

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, questionou os seus congéneres a respeito de, se pretendiam apresentar algum assunto, tendo-se manifestado os Vereadores António José Fernandes Ribeiro, e Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** fez alusão a uma publicação feita por este município, na respetiva página de facebook, concernente à implantação de parques de produção de energia eólica e de painéis fotovoltaicos. Manifestou que, desconhecia qual foi o sentido desse comunicado, nomeadamente de um parágrafo que consta na referida publicação, quando é citado o que se segue: "Nós queremos que a ENGIE saiba que na Câmara Municipal de Miranda do Douro, já não está, nem o Partido Socialista, nem o anterior Presidente de Câmara." E, quanto a este parágrafo, afirmou que enquanto atual representante da Comissão Política do Partido Socialista na Concelhia de Miranda do Douro, se sente incomodado com esta manifestação, e, portanto, gostaria de saber qual foi o sentido desta publicação. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** respondeu que, o sentido desta afirmação, e antes disso, disse que a ENGIE fez diversas sessões de esclarecimento em diversas freguesias, não tendo dado conhecimento à Câmara Municipal de que iriam fazer essas sessões. Mesmo que não tivessem que dar conhecimento à Câmara, porque desde que foi publicado o Decreto-Lei n.º 99/2024, as câmaras foram postas à margem dos licenciamentos inerentes à instalação desse tipo de equipamentos. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, deixou nota a respeito de que há dois anos o Executivo Municipal terá reunido com a MOVHERA, e que, nessa reunião lhes foi dado



conhecimento de que tinham a intenção de levar a cabo a implementação desses equipamentos, no entanto, a partir dessa data a câmara foi posta à margem. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** explicou que essa reunião aconteceu porque naquela altura ainda estava em vigor um Decreto-Lei de 2022, em que as câmaras ainda licenciavam essas atividades, e que, entretanto, as câmaras foram postas à margem desses licenciamentos. -----

E, prossequindo, disse que, à data de 28 de dezembro de 2020, um Ministro do Governo de António Costa afirmou aqui na Praça, em Miranda do Douro, relativamente ao negócio da venda das barragens, que esse negócio societário não era passível de qualquer imposto, alusão feita pelo antigo Ministro do Ambiente, Matos Ferreira. A par disso, o antigo Presidente da Câmara, Artur Nunes, afirmou em reuniões de câmara, e está escrito em ata, que não havia lugar a pagamento de impostos sobre o negócio da venda das barragens, daí ter feito constar o referido parágrafo na publicação mencionada, já que o anterior executivo municipal era do Partido Socialista, foi nesse sentido que aquela afirmação se fez constar. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** perguntou se o executivo municipal já tinha conhecimento de que iam ser instalados neste território estes equipamentos. -----

----- O **Vereador Vítor Bernardo** respondeu que não tinham conhecimento, apenas lhes foi transmitido pela MOVHERA que tinham a intenção de hibridizar as duas barragens, mas nada mais que isso. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** comentou que se fala de números, mas não é mencionada a questão do impacto ambiental, nem a questão de saúde pública. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** referiu que, nesse tipo de projetos são sempre obrigados a ter uma AIA – Avaliação de Impacto Ambiental, mas, o decreto-lei menciona que os promotores podem apresentar um PDA – Procedimento de Diferenciação Ambiental, o que, pessoalmente, lhe parece indecoroso, e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, é quem gere o regime jurídico das AIA'S. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** perguntou se o executivo municipal tinha conhecimento de que iam ser instalados parques eólicos e fotovoltaicos neste concelho. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** respondeu que, o executivo municipal tomou conhecimento em 2024 de que os promotores tinham a intenção de hibridizar as duas barragens, mas não disseram quando seria. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** disse que os mapas a identificar os locais onde pretendem instalar os equipamentos, já circulam desde novembro de 2025. -----



----- Mencionou que, o executivo municipal reuniu com duas juntas aqui na câmara a propósito dessa questão, porque tinham recebido os mapas indicando os locais onde pretendiam instalar os parques e como foram apanhados de surpresa não sabiam como agir. -----

----- Comentou que lhe transmitiram a informação de que na zona de Cicouro foram feitas trocas e compras de terrenos, e que, se houve informação privilegiada que isso é crime. Atendendo a que já sabiam disse desde novembro do ano passado. -----

----- Acrescentou, que, naquela zona há terrenos que não estão a ser trabalhados, estão baldios, e quando aparece alguém a comprar esses terrenos contando que futuramente sejam lá colocadas as eólicas, sendo que os rumores falam em valores de dez mil euros por hectare, aproximadamente, e que o projeto daria início dentro de quatro anos, e caso os geradores produzam mais energia que a que se pretende, serão reduzidas o número de hélices. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, declarou, que, estão a fazer suposições, e que, em sua opinião é muito mais importante discutir outras questões. Pois se efetivamente já tivesse sido dado conhecimento em novembro do ano passado do local onde iriam ser instaladas as eólicas, considera que é demasiado grave, e que, caso tenham distribuído mapas pelas freguesias, a dar essa indicação, que é gravíssimo. -----

----- Referiu que esteve na sessão de esclarecimento que fizeram em Atenor, na qualidade de cidadão e não na qualidade de vice-presidente nem de político. -----

----- Comentou que, as pessoas que vão vender esses terrenos para aquele efeito que vão ficar muito bem, mas que, neste território não existem apenas essas pessoas, também existe o resto da comunidade e do território. E acha que é grave demais o que se está a fazer, para os autarcas também pode ser agradável, porque podem reverter a favor dos municípios três ou quatro milhões de euros, mas que, não é isso que faz com que as câmaras evoluam mais, nem é isso que vai trazer mais riqueza. -----

----- Quanto à instalação de eólicas e de painéis fotovoltaicos na área deste concelho, afirmou que é totalmente contra a sua instalação. Afirmando que, caso venham a ser instalados as pessoas que residem nesta região devem ser altamente compensadas. Acrescentou que, havendo contrapartidas deviam ser direcionadas para a população, e não para as autarquias locais, seja as juntas de freguesia, seja a câmara. --

----- Afirmou que, as pessoas deste território já foram enganadas uma vez, e que, agora voltarão a ser enganadas. -----



----- Mencionou que, quando foi levantado um processo a um elemento da AT que integra o Movimento Cultural Terras de Miranda, que propôs que fosse dado um voto de louvor a essa pessoa. Tendo afirmado na altura e sempre, e vai continuar a afirmar que, caso não tivesse intervindo o Movimento que a questão do pagamento de impostos pela venda das barragens nunca teria saído a publico. E opina que agora, neste caso, está a dividir, porque há muita gente que quer, e há muita gente que não quer, pessoalmente não quer que sejam colocadas nem as eólicas, nem os painéis solares, caso venham a ser colocados terão que se resignar, mas vai mudar muita coisa neste território. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** disse que o seu interesse é que a população esteja bem e defender os bem-estar da população. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** referiu que a barragem de Miranda do Douro não foi hibridizada porque só têm mais dezasseis anos de concessão. Mencionou que tinha conhecimento de um mapa desde 27 de outubro de 2024, mas que nunca tinha sido dado conhecimento a ninguém. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega**, disse que isto é provocação, porque o Executivo Municipal disse que não tinha conhecimento de nada e que a ENGIE fez o que fez sem previamente dar conhecimento ao município e então têm informação a respeito dessa questão desde 2024. -----

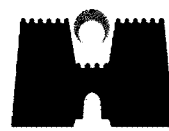
----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** disse que aquilo que lhes foi transmitido pelo promotor em 2024 deixou de ter validade, porque tudo mudou desde então para cá, tendo sido selecionados outros locais distintos dos que tinham previsto em 2024. Sabiam da intenção da hibridização, a partir de dezembro de 2024 deixaram de ter contacto. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega**, perguntou para que é que foi a publicação que o município fez na sua página de facebook, afirmando que aquilo não é nada. Porque na publicação afirmam que com a mesma energia e determinação vão fazer tudo e mais alguma coisa, e que nesta reunião já afirmaram que não é possível fazer nada, só se surgir um movimento cívico ou algo assim. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** disse que a Câmara Municipal pode intentar procedimentos cautelares caso haja fundamento para tal, para além disso não se pode fazer nada. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** perguntou porque é que dizem que não se pode fazer nada. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, mencionou que podem ser exigidos direitos e contrapartidas para o município. -----



----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, afirmou que a comunicação publicada é para demonstrar que o executivo municipal é contra a instalação daqueles equipamentos neste concelho. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** disse que o que ela entende do que foi publicado pelo executivo é que, desde que venha dinheiro que podem instalar os equipamentos. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, respondeu que é precisamente o contrário, porque as pessoas deste território já foram enganadas uma vez, e que, vão ser enganados novamente. -----

----- O **Vereador António José Fernandes Ribeiro** reafirmou que pretende deixar nota acerca da questão já anteriormente debatida, concernente à venda de terrenos que estão abandonados, por parte de pessoas que tomaram antecipadamente conhecimento das áreas onde a ENGIE irá adquirir os terrenos para instalação dos equipamentos referidos, porque se algumas pessoas têm informação privilegiada e a utilizam para salvaguardar os seus próprios interesses, isso é ilegal. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** solicitou esclarecimentos aos membros que integram o executivo municipal, tendo solicitado esses esclarecimentos por escrito, tal como passa a ser transcrito para a presente ata: -----

----- *"Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho solicitar os seguintes esclarecimentos: -----*

----- *- Qual a posição dos 3 membros do Executivo (Dr.^a Helena Barril, Dr. Nuno Rodrigues, e Dr. Vítor Bernardo) quanto à instalação no nosso território de parques eólicos e fotovoltaicos? -----*

----- *- Desde quando é que sabem que está prevista esta instalação de parques eólicos e fotovoltaicos? ---*

----- *- Há estudos do que vai o Concelho, e a sua população, ganhar ou perder com esta situação? -----*

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, respondeu que acerca dos parques eólicos e fotovoltaicos tomou conhecimento aquando de ter assistido a uma sessão de esclarecimento, à qual assistiu, e que, têm um putativo estudo para montar painéis solares. Expôs que a sua posição quanto à instalação de painéis solares e às eólicas é totalmente contra. Mas que, se por ventura acontecer a instalação das eólicas e dos fotovoltaicos, os benefícios que advenham daí que devem reverter a favor da população residente neste território, nomeadamente, devia refletir-se nas faturas do consumo de energia elétrica. -----



----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** referiu que a câmara teve conhecimento de que havia a intenção, por parte da concessionária das barragens, na altura foi feita uma reunião com a administração da MOHERA, durante o ano 2024, e que, deu conhecimento ao executivo municipal de que pretendiam hibridizar as duas barragens, e que, viria uma empresa de consultadoria de energia fazer uns estudos, e nunca mais a câmara foi contactada a este respeito. Mencionando que, isso se deve ao facto de o Decreto-Lei n.º 99/2024 veio retirar à câmara competências de licenciamento deste tipo de equipamentos, e não falaram mais com a câmara a esse respeito, porque a câmara deixou de licenciar esses equipamentos, mas, representa os munícipes deste Concelho. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, elucidou que, dentro do possível, sempre tentaram enquanto executivo ter uma relação muito próxima com os representantes da MOVHERA, mas que, após este hiato temporal e acabou por tomar conhecimento de que esta questão tinha sido falada numa reunião que decorreu em São Martinho, e alguém lhe telefonou a perguntar o porquê daquela atitude por parte do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho. E segundo lhe foi dito, que o Presidente da Junta de Freguesia se manifestou contra a instalação desses equipamentos naquele território, e foi assim que tomou conhecimento do teor daquela reunião. Depois soube que iam a Genísio, a sua Presidente de Junta de Freguesia esteve na Câmara na semana passada assinar um protocolo para a Junta de Freguesia e perguntou-lhe se tinha corrido bem a reunião. Referiu que também tomou conhecimento de que em São Martinho esteve um ambientalista a manifestar-se quanto à colocação desses equipamentos. ----

----- Afirmou que, caso venha a ser feita uma sondagem, que manifestará que é contra a instalação dos referidos dispositivos neste território. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** disse que talvez, caso a constituição o permita, se possa fazer um referendo a esse respeito, para averiguar qual é a opinião das populações. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, referiu que é importante saber quais são as consequências que a instalação desses equipamentos vai trazer. Parece-lhe que dentro de alguns anos os terrenos à volta dessas instalações vão deixar de produzir. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo** mencionou que já existem estudos científicos que demonstram que onde os painéis fotovoltaicos são colocados a temperatura ambiente aumenta dois a três graus. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, dirigindo a palavra aos Vereadores do Partido Socialista perguntou-lhes qual é a opinião deles quanto a esta matéria. -----



----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega**, respondeu que é contra a instalação desses equipamentos, sejam as eólicas, sejam os painéis fotovoltaicos. Referiu que, não tem todos os dados necessários para formar uma opinião correta, mas que, em sua opinião o território não se deve vender, e que, pelo pouco que sabe a esse respeito tem a ideia de que não é bom. Afirmou que, em termos de destino turístico é péssimo, porque vir para um planalto de vidro, certamente que ninguém querará vir. -----

----- Considera que, campos férteis vão ser devastados, florestas vão ser devastadas, a temperatura ambiente aumenta dois graus, as secas têm sido acentuadas, em vez de deixarem construir charcas que contribuem para a humidade do ar. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, manifestou que devia ser tomada uma posição concertada entre todos os membros deste órgão executivo, reafirmando que o executivo municipal não é contra a colocação desses equipamentos neste território, por não lhes ter sido dado conhecimento do que pretendem fazer, mas sim, por considerar que não é uma mais valia para o território. ---

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** disse que, se a posição do executivo municipal for forte, talvez as pessoas passem a pensar de outra forma, e em termos de movimentos cívicos, pode ser que as pessoas se comecem a unir para a luta. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, referiu que, neste momento não pretendem que sejam instalados as eólicas e os painéis fotovoltaicos neste concelho, eventualmente, poderão vir a ser instalados noutros concelhos limítrofes. Caso isso aconteça, dentro de alguns anos vão ser criticados que este município não aceitou que fossem instalados aqueles equipamentos devido ao impacto visual neste concelho, e que, os outros concelhos é que são fortes. Mas caso não sejam colocados neste concelho vão ser colocados nos concelhos limítrofes, continua-se a ter aqui o impacto visual e vão dizer que este executivo é imbecil porque não quis aproveitar as verbas que daí advinham, e aproveitaram os outros municípios. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** apresentou um pedido de esclarecimento escrito, o qual para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- *“Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, solicitar os seguintes esclarecimentos: -----*



----- PONTO 1 – Nas redes sociais do Município, no dia de ontem, foi publicado um esclarecimento do Executivo Municipal, com o título “Nas nossas costas”, onde se mostram muito indignados por a ENGIE não ter dado conhecimento prévio das suas intenções ao Município. -----

Peço que me expliquem qual é a parte da falta de conhecimento prévio de que falam: da data das reuniões nas aldeias de Atenor, São Martinho, Genísio e Constantim? Ou do projeto de construção dos parques eólicos e fotovoltaicos no nosso território? -----

Do projeto de construção destes parques certamente não será a suposta falta de conhecimento, uma vez que um de vós, por estes dias, disse que o Município iria receber 2 milhões de euros por esta instalação. -----

Por outro lado, nas ditas reuniões foi dito que daqui a 2 a 3 meses irão começar a contratar os terrenos, com os proprietários. Ora expliquem-me sff, como é que a ENGIE vai já gastar milhões na contratação de terrenos para a instalação dos parques eólicos e fotovoltaicos, sem ter conhecimento prévio de que a Câmara Municipal vai ser favorável no licenciamento dos mesmos? Será um jogo de sorte? -----

A ENGIE vai gastar milhões em terrenos e depois logo se vê se a Câmara aprova o licenciamento? -----

Mais ainda, como é que a Câmara não tem conhecimento destes projetos se ainda no vosso anterior mandato (em outubro/novembro) já as Juntas de Freguesia tinham um mapa dos locais onde iam ser instalados estes parques eólicos e fotovoltaicos? E inclusive tiveram reuniões convosco sobre o referido assunto. -----

PONTO 2 – Nessa mesma publicação nas redes sociais, fica bem claro, que a única questão que veem como sendo problemática é o dinheiro e passo a citar “a exploração das nossas riquezas naturais (que são de todos) sem pagar a contrapartida devida”. Deduzo que, desde que entrem euros, muitos euros, então não há problema em destruir as nossas riquezas naturais, as nossas paisagens, a nossa fauna e flora, as nossas raças autóctones, o nosso turismo de natureza, a ocupação de terrenos férteis, o impacto social, o impacto ambiental, a saúde pública... Venham os milhões que o resto logo se vê... -----

Só um pequeno aparte: se calhar até deveriam repensar a construção do Matadouro, ver a quantidade de explorações pecuárias que irão ser afetadas por estas instalações, quantos pastos serão destruídos. Só explicar como funciona, para ter um matadouro é preciso ter animais para abater (que infelizmente já são poucos), os animais têm que comer pasto, para terem pasto há que ter terrenos férteis... parece-me a mim que por baixo de painéis solares não deve crescer muita ervinha... -----

PONTO 3 – Se os três membros do Executivo estão tão alarmados e indignados com tudo isto, porque só se indignaram agora e nas redes sociais? Porque é que não houve a presença institucional, a representação do Município, nestas referidas reuniões com as populações? Teriam alguma coisa mais importante que fazer



nesses horários? Alguma inauguração? Alguma festa? Algum jogo de futebol? Algo que merecesse uma foto para o Facebook? -----

E para terminar, quero que a ENGIE, quero que os membros do Executivo eleitos pelo PSD, quero que a população do nosso Concelho saiba que, na Câmara Municipal de Miranda do Douro estão os Vereadores Tó Zé Ribeiro e Sofia Ortega, que sem qualquer pretensão política, vão lutar nesta causa, como em todas as outras, não por interesses económicos, nem interesses pessoais, mas sim pelo bem comum do território e dos mirandeses.” -----

----- Concluída a leitura da intervenção escrita, declarou que tomou conhecimento nesta reunião, por parte dos membros do Executivo Municipal, de que não tinha havido representação institucional nas referidas sessões de esclarecimento, porque o Executivo Municipal não tinha conhecimento da realização das mesmas. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, no seguimento da intervenção da Vereadora Sofia Ortega, afirmou que o projeto do matadouro é um projeto que tenha que ser repensado, porque este Executivo tem pensado seriamente nas raças autóctones estando a fazer força para que o número de reprodutores das raças autóctones aumente, bem como, têm estado a fazer força para que sejam também aumentados os reprodutores de outras raças para além das autóctones, mencionando que não sabe se vão conseguir atendendo a todas as adversidades, mas que vão fazer o que estiver ao alcance deles para que isso aconteça. E por isso, afirma que faz todo o sentido que o matadouro seja construído neste concelho. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega**, declarou que também ficou ciente de que a câmara não é tida nem achada quanto ao licenciamento da instalação daqueles dispositivos, devido ao Decreto-Lei publicado em 2024. -----

----- Solicitou, relativamente a este assunto dos parques eólicos e fotovoltaicos, que toda a comunicação que o Executivo tenha entra a Câmara e a ENGIE, ou qualquer outra instituição, a esse respeito, que lhe seja cedida. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, respondeu que não foi nada recebido pelo Executivo Municipal nesse âmbito. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega** apresentou um pedido de esclarecimento escrito, o qual para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----



"Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, nos termos da al. s), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, requerer que me seja enviada a seguinte documentação e esclarecimentos: -----

----- - RCBE e Declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária da ACDA – Associação Cultural e Desportiva de Atenor, que acredito, por esquecimento, não estavam no e-mail com a documentação enviada para reunião de 4/5/2026. -----

----- Quero só frisar que a jurista da câmara, Dra. Fátima Rodrigues, recusou emitir parecer sobre a atribuição de subsídios, sem que exista o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Associações do Concelho. Foi referido pela mesma que desde 9/5/2025 alerta para esta situação. -----

----- Isto aconteceu na passada reunião do Executivo, a 4/5/2026, no apoio a conceder ao evento "Ronda das Adeegas" e volta a acontecer na ordem do dia da presente reunião, relativamente ao apoio a atribuir à ARJM." -----

----- Prosseguiu apresentando uma declaração de intenção de voto em seu nome e em nome do Vereador António José Fernandes Ribeiro, cujo teor para constar na presente ata, passa a ser transcrito. -----

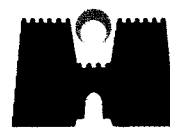
----- "Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, e António José Fernandes Ribeiro, vereadores, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleitos pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, vêm, por este meio, declarar e justificar a nossa intenção de voto, no presente e no futuro. -----

----- Desde o início do mandato que, por mais de uma vez, questionaram sobre quais as condições, critérios e procedimentos definidos para a atribuição de subsídios às diferentes Associações do Concelho de Miranda do Douro e solicitamos o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Associações do Concelho. -----

----- Sempre nos foi dito que estava em preparação, e pelos vistos ainda continua na mesma, sendo que a existência e cumprimento do mesmo é obrigatória por lei. -----

----- Assim sendo, e porque não queremos estar a cometer nenhuma ilegalidade, declaramos que votaremos contra todos os apoios a atribuir a Associações do Concelho, enquanto não for sanada esta irregularidade." -----

----- O Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo disse a respeito da declaração de voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista que, no dia 8 de outubro de 2024, a Jurista da Câmara enviou-lhe, porque é



f.
A

ele quem tutela a Unidade Jurídica, um projeto de regulamento de apoio ao associativismo. No dia 24 de novembro de 2025, o anteprojeto foi remetido à Unidade Jurídica, para proceder à recolha de sugestões nas várias divisões da câmara, e até à presente data continua nessa fase. -----

----- Disse ainda que, o anteprojeto foi elaborado, aprovado pelo executivo e há-de vir a reunião quando a Sr.^a Jurista cumprir o que lhe foi solicitado em 2025. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, comentou que, o que os Vereadores do Partido Socialista acabaram de apresentar pode levar a que nenhuma associação deste concelho tenha apoios. -----

----- Quanto ao método que o executivo utiliza para a atribuição de apoios financeiros, disse que é o método que vão ter sempre, mediante a apresentação do plano de atividades, verificar quais são as atividades passivas de serem apoiadas pela câmara municipal e que considerarem ser justo. -----

----- Mais informou que, o regulamento de atribuição de apoios financeiros às associações ainda não está concluído porque não chegaram a um consenso acerca de se deve ser feito apenas um regulamento que englobe todas as associações, inclusivé as associações agrícolas e pecuárias, ou por outro lado, se devem ser elaborados vários regulamentos diferentes, atendendo à atividade a que cada associação se dedica. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, Helena Maria da Silva Ventura Barril, solicitou a presença da Jurista da Câmara para esclarecer os Vereadores do Partido Socialista acerca de uma informação dada pela Jurista acerca da atribuição de apoio financeiro a uma associação deste concelho. -----

----- Elucidados os Vereadores do Partido Socialista acerca da referida questão e dado por concluído este período, prosseguiram os trabalhos passando a deliberar quanto aos assuntos seguintes. -----

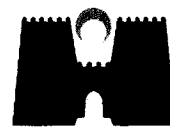
II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de quatro de maio, de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 14 de maio de 2026 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.196.730,87 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta euros, e oitenta e sete cêntimos). -----



----- Saldo em operações não orçamentais: € 903.070,30 (novecentos e três mil, setenta euros, e tinta
cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025;
2. Apoio financeiro e logístico a associações/instituições sem fins lucrativos, Associação Recreativa da Juventude Mirandesa/ARJM, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do plano de atividades proposto para o ano de 2026;
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios da Santíssima Trindade;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova;
5. Apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança – VII volta ao Nordeste em bicicleta;
6. Relatório de gestão de contrato – análise da execução do apoio financeiro 2025 (Associação Filarmónica Mirandesa);
7. Aprovação do Regulamento e Prémios das Olimpíadas Desportivas 2026;
8. Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 325/2026; 123/2022; 249/2024; 241/2024; 281/2025; 289/2025; 217/2022;
9. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 06/05/2026;
10. Proposta de apoio económico isolada. Apoio económico ao arrendamento em situação de emergência;
11. Minuta de Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para cumprimento do plano de atividades do ano de 2026;
12. Aprovação do regulamento/concurso para a atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer - Nomeação da Comissão de Hasta Pública - Aprovação da minuta do contrato;
13. Restrição da realização de queimas e queimadas na plataforma “Queimas e Queimadas”, no período de 1 de junho a 31 de outubro;



[Handwritten signature]
A

14. Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação unifamiliar;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha”;
16. Aprovação do plano de gestão de resíduos da empreitada “Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro”;
17. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho da empreitada: “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro”;
18. Auto de medição n.º 13 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025.” -----

----- Quanto ao assunto supracitado veio a Presidente da Câmara Municipal apresentar o mesmo, no sentido de este órgão executivo se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025, nos exatos e precisos termos nele apresentados pela responsável pelo Cumprimento Normativo, a Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Deliberou, igualmente, que o relatório seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, bem como, que seja publicitado aos trabalhadores e no sítio institucional do Município e comunicado ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, nos termos legalmente previstos. -----

----- 2. “Apoio financeiro e logístico a associações/instituições sem fins lucrativos, Associação Recreativa da Juventude Mirandesa/ARJM, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do plano de atividades proposto para o ano de 2026.” -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que este órgão executivo se manifestasse quanto ao respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Vereadores António Ribeiro e Sofia Ortega, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa da Juventude Mirandesa/ARJM, no valor de €16.500,00 (dezassex mil, e quinhentos euros), destinada exclusivamente ao cumprimento do Plano de Atividades de 2026, a pagar da seguinte forma: €10.000,00 (dez



mil euros) a pagar após aprovação/deliberação favorável emitida pelo órgão executivo e € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) a pagar durante o mês de outubro de 2026. -----

Deliberou ainda, atribuir o apoio logístico necessário à realização das atividades propostas, desde que haja disponibilidade por parte do Município, assim como a instalação, pelo Município, de uma tenda em Miranda do Douro, para utilização e realização de atividades promovidas pela câmara, que pode ser utilizada pela ARJM e por outras Associações que pretendam utilizá-la, nos períodos festivos compreendidos entre o Natal e a Passagem de Ano, conforme proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, o Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ---

----- Os Vereadores António Ribeiro e Sofia Ortega votaram contra este assunto por a Câmara Municipal ainda não disponibilizar de um regulamento de atribuição de apoios às associações existentes neste concelho. -----

----- 3. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios da Santíssima Trindade.” -----

----- Foi presente um requerimento a solicitar apoio financeiro, apresentado pela associação acima indicada para que este órgão executivo deliberasse acerca da atribuição do mesmo. -----

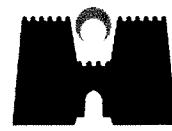
----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Sofia Ortega, conceder apoio financeiro à Associação de Benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios da Santíssima Trindade, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.

----- A Vereadora Sofia Ortega votou contra este assunto devido ao facto de a Câmara Municipal ainda não disponibilizar de um regulamento de atribuição de apoios às associações deste concelho. -----

----- 4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova.” -----

----- Foi presente um requerimento a solicitar apoio financeiro, apresentado pela associação acima indicada para que este órgão executivo deliberasse acerca da atribuição do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Sofia Ortega, conceder apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



A

----- A Vereadora Sofia Ortega votou contra este assunto devido ao facto de a Câmara Municipal ainda não disponibilizar um regulamento de atribuição de apoios às associações deste concelho. -----

----- **5. “Apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança – VII volta ao Nordeste em bicicleta.”** -----

----- Foi presente um requerimento a solicitar apoio financeiro, apresentado pela associação acima indicada para que este órgão executivo deliberasse acerca da atribuição do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Sofia Ortega, ratificar a aprovação do apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança – VII volta ao Nordeste em bicicleta, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Francisco Parreira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- A Vereadora Sofia Ortega votou contra este assunto por a Câmara Municipal ainda não disponibilizar um regulamento de atribuição de apoios às associações deste concelho. -----

----- **6. “Relatório de gestão de contrato – análise da execução do apoio financeiro 2025 (Associação Filarmónica Mirandesa).”** -----

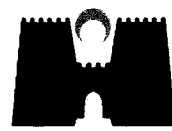
----- Foi presente informação concernente ao assunto indicado em intitule no sentido deste órgão executivo ratificar a aprovação do mesmo, assim como se pronunciar quanto a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação da justificação apresentada pela Associação Filarmónica Mirandesa, para a alteração do objeto do apoio, assim como a aceitação do Relatório e Contas de 2025 como documento suficiente para comprovar a execução financeira prevista na alínea g), do ponto 4, da proposta de apoio, suprimindo a ausência das faturas de investimento inicialmente previstas e autorizar o encerramento formal do procedimento de apoio relativo ao ano de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Aprovação do Regulamento e Prémios das Olimpíadas Desportivas 2026.”** -----

----- À semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, foi apresentado o Regulamento das Olimpíadas Desportivas para o ano 2026, assim como os prémios a serem atribuídos aos participantes, de modo a que este órgão executivo se manifestasse quanto a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento, assim como o valor dos prémios referidos no artigo 9.º do referido regulamento, a atribuir no âmbito das Olimpíadas



Desportivas 2026, que serão realizadas no próximo dia 17 de maio, na Freguesia de Malhadas, em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, o Prof. Francisco Parreira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 8. "Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 325/2026; 123/2022; 249/2024; 241/2024; 281/2025; 289/2025; 217/2022." -----

----- No que respeita ao assunto acima identificado foi presente informação técnica no intuito de que este órgão executivo deliberasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição/renovação de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 325/2026; 123/2022; 249/2024; 241/2024; 281/2025; 289/2025 e 217/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

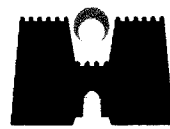
----- 9. "Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 06/05/2026." -----

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe foi apresentada informação técnica, a fim deste órgão executivo se manifestar quanto ao teor do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de utilização de segunda viatura para o transporte de doentes oncológicos, no passado dia 06 de maio, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021. Sendo que, a Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim, considera ter sido necessário realizar transporte de utentes em duas viaturas no mesmo dia, atendendo a que três utentes precisavam de sair às 06h00, devido ao agendamento no início da manhã, e outro utente apenas tinha agendamento às 17h00 seguindo-se o tratamento de quimioterapia, prevendo-se uma demora de 3 a 4 horas de tratamento, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 10. "Proposta de apoio económico isolada. Apoio económico ao arrendamento em situação de emergência." -----

----- A presente proposta foi remetida a este órgão executivo no sentido de tomar deliberação quanto ao propósito da mesma. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico para fazer face a uma situação de emergência, ao titular do processo familiar n.º 20261707, no valor de € 234,00 (duzentos e trinta e quatro euros) para apoio ao arrendamento, em conformidade com a informação apresenta pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Minuta de Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para cumprimento do plano de atividades do ano de 2026.”** -----

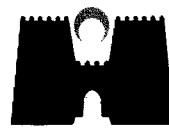
----- Quanto ao assunto supramencionado, foi o mesmo submetido a este órgão executivo a fim de que o mesmo fosse apreciado e votado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para os fins e nas condições nela estabelecidas, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, a Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, através do que se prevê a atribuição de um apoio financeiro à no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **12. “Aprovação do regulamento/concurso para a atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer - Nomeação da Comissão de Hasta Pública - Aprovação da minuta do contrato”.** -----

----- o presente assunto foi presente de modo a ser submetido a apreciação e votação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do concurso para atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer e a minuta do contrato para os fins e nas condições nela estabelecidas, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, a Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----



----- Deliberou, igualmente, nomear para integrar a Comissão da Hasta Pública os seguintes membros: Efetivos – Zélia Fernandes, Vítor Hugo, e Luís Preto. Suplentes: Francisco Parreira, e Nuno Preto. -----

----- Mais deliberou, indicar o valor base de licitação que será no montante de € 400,00 (quatrocentos euros). -----

----- **13. “Restrição da realização de queimas e queimadas na plataforma “Queimas e Queimadas”, no período de 1 de junho a 31 de outubro.”** -----

----- A presente informação tem como objetivo elucidar os membros deste órgão executivo quanto ao mesmo, por forma a que se pronunciasse relativamente a este. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a restrição de realização de queimas e queimadas no período compreendido entre 1 de junho e 31 de outubro, do corrente ano, atendendo a que nesse intervalo de tempo o índice de perigo de incêndio rural apresenta-se de forma recorrente, em níveis elevado, muito elevado, ou máximo, conforme informação apresentada pela Técnica Superior, Liliana Raquel Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação unifamiliar.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse quanto ao assunto indicado em assunto foi apresentada informação técnica nesse sentido. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de uma certidão de constituição em propriedade horizontal, concernente a um edifício destinado a habitação unifamiliar, uma vez que o pedido satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arq.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada - Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha.”** -----

----- No que se refere ao assunto acima mencionado foi presente informação técnica por forma a elucidar os membros deste órgão executivo quanto ao respetivo âmbito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas, para execução da empreitada “Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha”, por 95 dias, passando o prazo de conclusão da empreitada para 07 de agosto de 2026, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado na proposta e com o novo plano de trabalhos ajustado, conforme



informação técnica prestada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.^a Ana Esteves, com a condição de que as solicitações das revisões de preços que venham a ser solicitados não ultrapassem o dia do término do prazo. -----

----- **16. “Aprovação do plano de gestão de resíduos da empreitada “Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro.”** -----

----- Quanto ao assunto referido em epigrafe foi presente informação técnica para que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao teor da mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **17. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho da empreitada: “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro.”** -----

----- No que respeita ao assunto acima indicado foi presente informação técnica por forma a que este órgão executivo deliberasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho, referente à empreitada “Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.^o Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **18. “Auto de medição n.º 13 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.”** -----

----- Foi presente o auto de medição supracitado no sentido de proceder à ratificação da aprovação do mesmo por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, respeitante à empreitada do Matadouro do Planalto adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., sendo o valor do presente auto de € 206.128,79 (duzentos e seis mil, cento e vinte e oito euros, e setenta e nove cêntimos). -----

----- **ADENDA:** -- Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 05/2026, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 12 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----

